



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 768, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, o uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), tendo em vista o contido no Ofício nº 126/2022/PRE/TO/GABPRE-JGAS, de 15 de setembro de 2022, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado do Tocantins, e por necessidade de serviço, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores da República DANIELLA MENDES DAUD e GEORGE NEVES LODDER para, como substitutos eventuais do Procurador Regional Eleitoral e do Procurador Regional Eleitoral Substituto, oficiarem, na falta ou impedimento destes, perante o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, até 31 de outubro de 2023.

Art. 2º Dê-se ciência ao Grupo Executivo Nacional da Função Eleitoral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir de 19 de setembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 20 set. 2022. Seção 2, p. 48.](#)